



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 137, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), destinado a realizar a manutenção do Lar de Passagem Valentim de Lima Piúma, conforme Lei nº 5.800 de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.096	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	334	R\$ 2.400,00
2.096	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	333	R\$ 19.000,00
TOTAL R\$ 21.400,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.084	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	321	R\$ 1.026,56
2.200	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	391	R\$ 5.200,00
2.200	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	0001	390	R\$ 15.173,44
TOTAL R\$ 21.400,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração